

<u>1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20190242 - PREGÃO N 046/2019 - PP</u>

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 20190242 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A M ABUCATER DE SANTANA ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019-PP.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 2803609 SSP-PA e do CPF n° 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE e A M ABUCATER DE SANTANA ME, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. Anderson Mario Abucater de Santana, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em <u>25/07/2021.</u>

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e

forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA AMILTON TEIXEIRA PINHO Secretário Municipal de Educação

Contratante

A M ABUCATER DE SANTANA ME Anderson Mario Abucater de Santana – Rep. Legal Contratada

Testemunhas:					
1.					
2					